



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 303, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no município de Luziânia/GO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA